

Câmara Municipal de Araraquara

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 69/2019

De 03 de dezembro de 2019

Concede licença por motivo de doença ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco.

Considerando a solicitação constante do Reguerimento nº 1642/2019, de autoria do Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, deferido em 03 de dezembro de 2019:

A Presidência da Câmara Municipal de Araraguara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença devidamente comprovada ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), nos termos do inciso I do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e do inciso I do § 2º do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre os dias 26 de novembro e 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraguara, na mesma data.

Arquivado no Processo Legislativo nº 527/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral





Câmara Municipal de Araraquara

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.237, de 06 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 69/2019 De 03 de dezembro de 2019

Concede licença por motivo de doença ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco.

Considerando a solicitação constante do Requerimento nº 1642/2019, de autoria do Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, deferido em 03 de dezembro de 2019:

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença devidamente comprovada ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), nos termos do inciso I do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e do inciso I do § 2º do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre os dias 26 de novembro e 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo Legislativo nº 527/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA Secretário-Geral